



ANEXO II

DETALHAMENTOS DO CARNAVAL 2024

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO CARNAVAL 2024, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

1.1 Os serviços a serem prestados são os seguintes: produção, organização, execução e operacionalização das demandas e/ou necessidades especificadas no detalhamento.

1.2 O EVENTO, SERÁ REALIZADO NAS DATAS CONFORME TABELA ABAIXO, A SEREM CONFIRMADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.

| ESPECIFICAÇÕES | DATA DE |
|-------------------------------------------------|-------------------------|
| EXECUÇÃO | |
| SHOW COM DJ DE RENOME REGIONAL | 09, 10, 11 e 12/02/2024 |
| SHOW COM ARTISTA/BANDA DE RENOME LOCAL/REGIONAL | 09/02/2024 |
| SHOW COM ARTISTA/BANDA DE RENOME LOCAL/REGIONAL | 10/02/2024 |
| SHOW COM ARTISTA/BANDA DE RENOME LOCAL/REGIONAL | 11/02/2024 |
| SHOW COM ARTISTA/BANDA DE RENOME LOCAL/REGIONAL | 12/02/2024 |

2. METODOLOGIA

2.1 Organização – operacionalização das demandas necessárias incluindo serviços e fornecimento de equipamentos, recursos humanos, montagens, desmontagens, entre outros definidos no presente termo.

2.2 Execução – preparação de todo o local do evento, contratação, instalação, montagem dos equipamentos e toda infraestrutura/logística para operacionalização do evento.

2.3 Finalização – desmontagem dos equipamentos e de toda a infraestrutura/logística do evento, regularização de eventuais pendências, devolução dos espaços utilizados.

3. ATRIBUIÇÕES DA PREFEITURA

3.1 Supervisionar a realização dos eventos objetos deste edital.

3.2 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Termo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

3.3 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio dos servidores designados como Representantes da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

3.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada.

3.5 Disponibilizar sem ônus para a empresa contratada os espaços para a realização dos eventos, devidamente limpos e com os serviços de terraplenagem efetuados nos locais necessários.

3.6 Providenciar a instalação de ponto de água e energia elétrica até os locais dos eventos.

3.7 Fornecimento de energia elétrica para atender aos sistemas de iluminação e som dos locais disponíveis para a execução dos eventos e principalmente dos locais aonde acontecerá o Carnaval 2024.

3.8 Responder pelas despesas com água e energia elétrica utilizadas para montagem e desmontagem dos equipamentos e materiais, como também para a realização das atividades com som, iluminação e demais instalações dos eventos.

3.9 Disponibilizar uma ambulância móvel tripulada, conforme determina a portaria 2.048 do Ministério da Saúde, com 01 Profissional Médico, 01 Profissional Enfermeiro e 01 Profissional Enfermeiro e/ou Técnico de Enfermagem durante os eventos.

3.10 Responsabilizar-se pela emissão de todos os licenciamentos e alvarás pertinentes a operação e funcionamento do evento, bem como pelos pagamentos de todas as taxas relativas a esses documentos.

3.10.1 Os eventos constantes no Carnaval 2024 serão isentos de quaisquer taxas, tendo em vista que os eventos são de responsabilidade da Contratante PMGCR.

3.13 Deliberar sobre todas as questões referentes aos eventos que não estejam previstas.

4. ATRIBUIÇÕES GERAIS DA EMPRESA DE EVENTOS

4.1 Desenvolver e supervisionar todos os serviços descritos, articulando-se com a Comissão Organizadora do evento, a partir da contratação até o fim dos eventos.

4.2 Coordenar as atividades referentes aos eventos em pauta descritas no presente Termo.

4.3 Assessorar a Comissão Organizadora do evento em suas solicitações.

4.4 Participar das reuniões sobre os eventos quando convocada.

4.5 Providenciar o transporte de todo material e equipamentos previstos para instalação nos locais, com antecedência, devendo tudo estar montado e em condições de uso de acordo com o cronograma.

4.6 Preparar a ambientação, decoração de todos os locais e ambientes do evento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

- 4.7 Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo controle e guarda de todo o material de expediente e equipamentos.
- 4.8 Verificar, diariamente, antes do início dos trabalhos, as instalações quanto a iluminação, sonorização, equipamentos audiovisuais, segurança, decoração.
- 4.9 Zelar pela aparência e comportamento do seu pessoal de apoio.
- 4.10 Garantir que a estrutura física esteja de acordo com a programação do evento.
- 4.11 Regularizar todas as pendências que possam surgir sobre instalações, materiais, pessoal, segurança ou equipamentos utilizados.
- 4.12 Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais adequados.
- 4.13 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.14 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- 4.15 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre a Contratada e seus empregados.
- 4.20 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- 4.21 Disponibilizar no recinto do evento para a realização das atividades programadas, os bens, serviços, equipamentos e materiais necessários estruturalmente para a realização do Carnaval 2023, detalhados no item 6 deste Termo de Referência.
- 4.22 Entregar à Comissão Organizadora um relatório descritivo e conclusivo do evento.
- 4.23 Será de responsabilidade da empresa vencedora, a produção dos shows, atendendo com transporte local, hospedagem e alimentação, abastecimento e decoração de camarins de acordo com as exigências de cada artista contratado, seguindo mapas fornecidos pelos mesmos.

5. EQUIPE DE SEGURANÇA E BRIGADISTAS:

- 5.1 Equipe de Brigadistas, com número adequado de agentes para atender o evento estimados em 05 por dia.
- 5.2 A empresa será responsável por toda a segurança particular do evento, de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

acordo com as necessidades do evento, bem como definir escalas e distribuição da equipe dentro da área de realização do evento, sendo:

- 09/02/2023 – sexta-feira – 15 agentes
- 10/02/2023 – sábado – 15 agentes
- 11/02/2023 – domingo – 15 agentes
- 12/02/2023 – segunda-feira – 15 agentes

5.3 Os serviços serão prestados empregando-se pessoal habilitado e treinado para exercer as funções/atividades propostas;

5.4 A empresa vencedora se responsabilizará por todos os agentes, indistintamente, que deverão se apresentar uniformizados, portando crachá de identificação e utilizando equipamentos de proteção individual (EPI's);

5.5 A empresa deverá se responsabilizar por todos os custos diretos e indiretos para a contratação de mão-de-obra, tais como, vale transporte, vale alimentação, uniformes, EPI's, seguros em geral, todos os encargos da Legislação Social e Trabalhista, Previdenciária e por quaisquer dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais, federais, enfim, tudo que for necessário para a execução total e completa dos serviços a serem contratados, responder por todo e qualquer ato e/ou ônus causados pelos segurancas ou qualquer outro contratado para execução do evento, restando portando o Município de Governador Celso Ramos/SC isento de reparar qualquer dano ou ônus perante terceiros.

6. ESTRUTURA DO EVENTO:

6.1 CARNAVAL 2024: A empresa será responsável pela montagem de todas as estruturas necessárias para a realização do Carnaval 2024, sendo, no mínimo:
-01 trio elétrico com sistema de som capaz de atender ao rider técnico de todos os artistas contratados.

6.1.1 MONTAGEM DO TRIO ELÉTRICO E SONORIZAÇÃO

6.1.1.1 Trio elétrico para o período e roteiro a ser definido com a PMGCR, com no mínimo 5x3 de plataforma com a seguinte estrutura mínima:

- a) 24 line com falante de 10 + drive
- b) 08 sub T18
- c) 08 amplificadores digitais
- d) 01 processador digital DBX
- e) 01 mesa de som com 32 canais digitais
- f) 01 gerador 45 kVA
- g) 02 beam 7 R
- h) 12 Par LED

6.1.2 SHOWS E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS

6.1.2.1 Segurancas e brigadistas com carga horária de acordo com o especificado, para prestação do serviço durante os dias de evento.

6.1.2.2 DJ com apresentação de, no mínimo, 03 horas para todos os dias de evento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

6.1.2.3 Artista/Banda de renome local/regional com apresentação de, no mínimo, 1:30min de duração.

6.1.2.4 Organizar durante o CARNAVAL 2024 a apresentação de shows dos artistas nos locais e datas definidos com a PMGCR.

6.1.2.5 A programação artística será de responsabilidade da contratada, que deverá dispor no mínimo de:

- a) 09/02/2024 – sexta-feira – 01 apresentação de DJ de renome local/regional
- 02 shows com artista de renome local/regional
- b) 10/02/2024 – sábado – 01 apresentação de DJ de renome local/regional
- 02 shows com artista de renome local/regional
- c) 11/02/2024 – domingo – 01 apresentação de DJ de renome local/regional
- 01 show com artista de renome local/regional
- d) 12/02/2024 – segunda-feira – 01 apresentação de DJ de renome local/regional
- 01 show com artista de renome local/regional

6.1.3 DECORAÇÃO

6.1.3.1 A empresa será responsável pela decoração e ornamentação da área onde será realizado o evento, devendo utilizar elementos que proporcionem ao público presente, um clima carnavalesco, regado de beleza e alegria.

7 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os serviços ora permitidos serão fiscalizados permanentemente pelo Município pelo fiscal de contratos e pela Comissão Organizadora do Evento.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1 Providenciar equipes de plantão na área de saúde, durante o evento.
- 8.2 Providenciar sinalização e organização do trânsito.
- 8.3 Providenciar liberações e o pagamento das taxas para a realização do evento junto aos órgãos competentes (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Vara da Infância e Juventude);
- 8.4 Providenciar junto a Polícia Militar e Polícia Civil a presença de ostensivo durante o(s) evento(s).
- 8.5 Fiscalizar todos os serviços contratados,
- 8.6 Fornecimento de energia compatível com as necessidades do(s) evento(s).
- 8.7 Instalações elétricas de baixa tensão, lâmpadas e tomadas, nas edificações do(s) evento(s).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

- 8.8 Disponibilizar eletricitista com equipe e carro de apoio para alimentação elétrica nos pontos de venda de alimentos, expositores e bares.
- 8.9 Extintores, luzes de emergência para o(s) evento(s);
- 8.10 Instalação hidráulica e rede esgoto, bem como fornecimento de água, caso haja necessidade no(s) evento(s);
- 8.11 Disponibilizar os locais dos eventos em plenas condições de uso.
- 8.12 Prestar assistência com maquinários e equipamentos, quando necessário para adequação de áreas para instalação de estruturas.
- 8.13 Garantir a exclusividade da empresa para realização de shows nacionais no(s) evento(s).

QUADRO DE SERVIÇOS E CUSTOS DO CARNAVAL 2024.

| LOTE ÚNICO | | | | | |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor unitário com as médias dos orçamentos conquistados | Valor Total com as médias dos orçamentos conquistados |
| 01 | <ul style="list-style-type: none">• 09/02/2023 – sexta-feira –• 15 agentes• 10/02/2023 – sábado –• 15 agentes• 11/02/2023 – domingo –• 15 agentes• 12/02/2023 – segunda-feira• 15 agentes Seguranças com carga horária de 12h/dia, em regime de escala, para prestação de serviço durante os eventos | 60 | Diárias | 383,30 | 22.998,00 |
| 02 | Brigadistas | 20 | Diárias | 433,30 | 8.666,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------|-----------|
| 03 | Decoração e ornamentação temática da área onde será realizado o evento, no Canal da Olaria, Bairro Ganchos do Meio, devendo utilizar elementos que proporcionem ao público presente, um clima carnavalesco, regado de beleza e alegria, mediante aprovação da comissão organizadora, incluindo montagem e desmontagem dos itens. | 01 | Un | 20.666,65 | 20.666,65 |
| 04 | Trio elétrico com no mínimo 5 x 3 de plataforma: a) 24 line com falante de 10 + drive b) 08 sub T18 c) 08 amplificadores digitais d) 01 processador digital DBX e) 01 mesa de som com 32 canais digitais f) 01 gerador 45 kVA g) 02 beam 7 R h) 12 Par LED | 04 | Diárias | 19.716,65 | 78.866,60 |
| 05 | Sistema de sonorização e iluminação que atenda às necessidades técnicas das atrações previstas no evento, conforme aprovação e definição junto a Prefeitura conforme descrição abaixo: -01 House Mix em estrutura de alumínio Q30 medindo 4X4 P.A. - 01 Console digital com 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 08 DCAs, 8 matrix, controle de máster 5.1 – com sistema de automação – equalizador paramétrico coma-juste de “Q” com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor + 01 Gate + 08 multi-efeitos - 01 Gerenciador de sistemas 4 vias stereo | 04 | Diárias | 5.791,65 | 23.166,60 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">- 24 Caixas de som tipo LineArray paraPA- 16 Caixas de som subgrave- 06 Canais de amplificadores classe AB para Line PA- 04 Canais de amplificadores Classe H para Sub PA- 01 Aparelho de CD playerMP3- 01 Aparelho de MD Rec/player- 01 Sistema de comunicação F.O.H /monitor- Demais cabos e acessórios para ligação do sistema. <p>MONITOR:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Console digital com mínimo de 32 canais de entrada, 16 auxiliares, 4 subgrupos, 16 DCAs, 8 matrix, controle de máster e LCR – com sistema de automação – equalizador paramétrico com ajuste de “Q” com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor + 01 Gate + 05multi-efeitos- 01 Gerenciador de sistemas 4 vias stereo- 20 Microfones com fio para voz e instrumentos musicais- 03 Microfones sem fio UHF- 02 SideFill, contendo 04 caixas de som 3 vias- 04 caixas de som sub-grave- 04 Amplificadores(side)- 12 Monitores 2 x 12’edriver- 06Amplificadores- 01 Bateria completa- 01 Caixa para subgrave debateria- Pedestais para | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|----------|-----------|
| | <p>microfones</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 Clamp para microfones- 02 Direct Box Ativo- 10 Direct Box Passivo- 01 Amplificador para Contrabaixo- 01 Caixa para Contra baixo4x10" <p>01 Caixa para Contra baixo1x18"</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Amplificador para guitarra valvulado- 02 Caixas para Guitarra- 02 Amplificadores para Guitarra valvulados- 01 Multi-Cabo 56 vias esplitado- - Cabos e acessórios para ligação do sistema. <p>ILUMINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Mesa de Iluminação digital;- 48 Canais digitais de Dimmer;- RefletoresPar64;- Refletores tipo Elipsoidal;- RefletoresACL.- 08 Moving HeadSpot;- 10 Moving HeadWash.- Montagem de gride em alumínio tipo Q-30 para suporte de iluminação. <p>Cabos e acessórios para ligação do sistema.</p> | | | | |
| 06 | <p>Locação de Tenda 10mX10m, tipo chapéu de bruxa, em ferro galvanizado, com lona branca anti-chamas, alto extingüível e fechamento nas laterais, calhas de chuva metálica e pé direito de 3,5m de altura. Deverá permanecer montada durante a etapa do evento.</p> | 10 | Diárias | 2.666,65 | 26.666,50 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

| | | | | | |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|----------|-------------------|
| 07 | Locação de Tenda 5mX5m, tipo chapéu de bruxa, em ferro galvanizado, com lona branca anti-chamas, alto extingüível e fechamento nas laterais, calhas de chuva metálica e pé direito de 3,5m de altura. Deverá permanecer montada durante a etapa do evento. | 10 | Diárias | 1.433,30 | 14.333,00 |
| 08 | DJ de renome local/regional. Apresentação com, no mínimo, 03(três) horas de duração. | 04 | Diárias | 1.833,30 | 7.333,20 |
| 09 | Contratação de Bandas/artista regional e/ou local, de estilo musical a ser definido junto a PMGCR. Apresentação com, no mínimo, 1h30min de duração cada. | 10 | Cachê | 2.500,00 | 25.000,00 |
| 10 | Organização do Evento e Equipe de produção composta por, no mínimo, 02 pessoas para a organização e produção durante todos os dias do evento | 04 | Diárias | 2.250,00 | 9.000,00 |
| VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ | | | | | 236.696,55 |

FILIFE GABRIEL DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER